

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CHUVISCA-RS**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 271/2016**

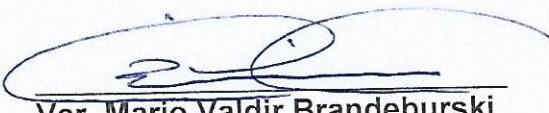
O abaixo firmado Vereador **Mario Valdir Brandeburski** da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 221, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, reiterando os 27 pedidos de 2012, os 30 pedidos de 2013, o nº 53, nº 64, nº 85, nº 97, nº 123, nº 145, nº 172, nº 191, nº 200, nº 228, nº 247, nº 268, nº 341, 362 e o nº 382/2014, para que seja disponibilizado um maior número de fichas para consulta médica no posto de saúde.

Justifica-se a presente proposição em razão de que muitas pessoas retornam para suas residências sem receber atendimento médico devido à limitação no numero de fichas, sendo que o plantão é de 24 horas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 11 de outubro de 2016.

  
Ver. **Mario Valdir Brandeburski**

